



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 265/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que o servidor Otávio César Saraiva Leão Viana foi declarado aprovado no estágio probatório, pela Comissão instituída por meio da Portaria n. 173/2020, após a homologação do resultado final de sua avaliação pela Diretoria-Geral;

TENDO EM VISTA o que o referido servidor obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0001252-63.2020.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE do servidor **OTÁVIO CÉSAR SARAIVA LEÃO VIANA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com lotação no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, por ter sido aprovado no estágio probatório, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução TSE n.º 22.582/2007, a contar do dia 22/11/2022;

Art. 2º. Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao referido servidor, **do 3º padrão da Classe "A" para o 4º padrão da mesma classe**, da carreira instituída pela Lei n.º 11.416/2006, com efeitos **a contar de 22 de novembro de 2022, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (23/11/2022)**.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 02 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/12/2022, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554553** e o código CRC **8BEE37C0**.

